**“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 05/2024 – SMRH**

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022 e artigo 216, inciso VI da LC nº 01/92, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, a candidata abaixo relacionada, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, enquanto perdurar o afastamento da servidora titular,** na função de **Agente Comunitário de Saúde,** a apresentar a **documentação completa,** constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga temporária.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ESF ANDRÉ MALAVAZZI- CECAP**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIF.** | **NOME DO (A) CANDIDATO (A)** | **RG** |
| 7 | JULIANA APARECIDA DOS SANTOS | 52.696.211-2 |

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de abril de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**Documentos para Admissão**

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

1. Foto 3x4 recente;
2. RG - Documento de identidade;
3. CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
4. Título eleitoral;
5. Certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor
6. Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
7. CPF do conjugue – se houver;
8. Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
9. PIS/PASEP;
10. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
11. Comprovante de escolaridade exigida para a função;
12. Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
13. Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
14. Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
15. Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
16. Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
17. Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
18. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
19. Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
20. Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
21. Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.